



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA CRM-PA Nº. SEI-29/2026

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos na data-base relativa aos empregados públicos do CRM-PA no período que compreende abril de 2026 a abril de 2027 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a data base definida no artigo 1º da Portaria CRM-PA nº 20/2022.

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade econômico-financeira que, dentro da realidade orçamentária desta Autarquia, considerou possível determinado e específico reajuste - artigo 2º da Portaria CRM/PA nº 20/2022.

CONSIDERANDO, por fim, o decidido em reunião da Diretoria realizado no dia 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. **CONCEDER** aumento de 2,5% (dois e meio por cento) nos vencimentos dos empregados públicos efetivos e comissionados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de março de 2026

Dra. Tereza Cristina de B. Azevedo
Presidente


Dr. Lauro José Barata de Lima
Vice-Presidente

Dra. Maria Cristina V. C. M. Rocha
1º Secretária

Dr. André Luiz Batista da Silva
2º Secretário

Dr. Arthur da Costa Santos

1º Tesoureiro


Dr. Jair Francisco de S. Gaim
2º Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 31/03/2026, às 09:56, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, 1º Tesoureiro**, em 31/03/2026, às 10:38, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro José Barata de Lima, 1º Vice-Presidente**, em 31/03/2026, às 10:46, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Batista da Silva, 2º Secretário**, em 31/03/2026, às 12:21, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vilhena Chegão de Mendonça Rocha, 1ª Secretária**, em 31/03/2026, às 18:01, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3991851** e o código CRC **32586FC9**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.00002204-9 | Data de inclusão: 30/03/2026